



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5051 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA, PARA
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 108 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993 – Regime Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Barra Funda, e;

Atendendo solicitação da servidora abaixo nominada;

RESOLVE

Art. 1º É CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES à Servidora Pública Municipal TAIS VARGAS BEGNINI, de função Servente, matrícula funcional nº 405, carga horária de 40 horas semanais, por um período de até 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração